



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.08.1.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.08.1. A

Presidente da Comissão de Licitação da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.08.1, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA, NA LOCALIDADE DE DOM QUINTINO, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 873821/2018/ MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, realizada no dia 01/06/2020 às 12h00, foi declarada DESERTA, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o DIA 18 DE JUNHO DE 2020 ÀS 11h00 a data da REABERTURA DA SESSÃO. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local) ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 02 de junho de 2020. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

ERRATA DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Administração do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 2020.05.28.1, que tem como objeto a locação de imóvel com aproximadamente 2.300m², localizado na Rua 07 de Setembro nº 150, Bairro São Miguel, Crato/CE, para funcionamento da Garagem Municipal, através da Secretaria de Administração do Município de Crato/CE, em favor da Empresa HOSPITAL PEDIÁTRICO MOSENHOR ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.386.881/0001-70. Valor Total R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: 1701.04.122.0007 2.120 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e ratificada pela Secretária de Administração do Município. Crato-CE, 01 de Junho de 2020. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ: locação de imóvel com aproximadamente 2.300m², localizado na Rua 07 de Setembro nº 150, Bairro São Miguel, Crato/CE, para funcionamento da Garagem Municipal, através da Secretaria de Administração do Município de Crato/CE.

LÊ-SE-A: locação de imóvel localizado na Rua 07 de setembro nº 150, bairro São Miguel, Crato/CE, para funcionamento da garagem municipal, e da coordenadoria de controle de frota e combustível através da Secretaria de Administração do Município de Crato/CE

ERRATA DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Senhora Maria Agueda Brito Duarte, Secretária de Administração do Município de Crato/CE e por sua vez, ordenadora de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.05.28.1, cujo objeto é a locação de imóvel com aproximadamente 2.300m², localizado na Rua 07 de Setembro nº 150, Bairro São Miguel, Crato/CE, para funcionamento da Garagem Municipal, através da Secretaria de Administração do Município de Crato/CE, em favor da Empresa HOSPITAL PEDIÁTRICO MOSENHOR ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.386.881/0001-70. Valor Total R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: 1701.04.122.0007 2.120 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, resolve por RATIFICAR o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 01 de Junho de 2020. Maria Agueda Brito Leite Duarte - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ONDE SE LÊ: locação de imóvel com aproximadamente 2.300m², localizado na Rua 07 de Setembro nº 150, Bairro São Miguel, Crato/CE, para funcionamento da Garagem Municipal, através da Secretaria de Administração do Município de Crato/CE.

LÊ-SE-A: locação de imóvel localizado na Rua 07 de setembro nº 150, bairro São Miguel, Crato/CE, para funcionamento da garagem municipal, e da coordenadoria de controle de frota e combustível através da Secretaria de Administração do Município de Crato/CE

AVISO DE LICITAÇÃO CANCELADA

A Pregoeira do Município de Crato - Ce, torna publico para o conhecimento dos interessados que a sessão pública referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.08.2, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), COM CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, designada para o dia 04/06/2020, as 14h00min, está CANCELADA, em decorrência da necessidade de reformulação do edital. Também, dá ampla publicidade que, depois de reformulado sera publicado o edital e nova data para a Licitação em epígrafe. CRATO/CE, 03 de junho de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira/PMC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/ SEINFRA**PORTARIA Nº 012/2020**
CRATO/CE, 03 de Junho de 2020.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, CICERO WELTON PINTO VIEIRA, inscrito no RNP 0619246600, CREA/CE 347774, lotado na Secretaria municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº 2020.03.17.1 referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SÍTIO CRUZEIRO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FUNASA Nº 01653/2017, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE, retificando o item 12.11 do contrato acima citado.

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura
